

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE
SOUSELAS E BOTÃO

ATA NÚMERO DOZE



Ao décimo quarto dia do mês de Dezembro do ano dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Souselas e Botão em Sessão Extraordinária no edifício da União de Freguesias, Rua Frei Francisco Macedo, Botão, com a seguinte Ordem de Trabalhos, constante de convocatória emitida a 9 de Dezembro de 2015:

Ponto um – Intervenção do Público, nos termos do n.º1 do artigo 49º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Ponto dois – Apreciação e votação da ata número nove;

Ponto três – Apresentação e apreciação de informações do Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão;

Ponto quatro – Apreciação e votação da 2ª Revisão ao Orçamento de 2015, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Ponto cinco – Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2015;

Ponto seis – Apreciação e votação da proposta de concessão do Estatuto de Utilidade Pública ao Centro de Cultura e Recreio de Larçã.

Foi verificada a existência de quórum, com a presença de seis dos nove membros da Assembleia de Freguesia: Elsa Cristina Santos Bica Ferreira, Olga Maria Pinheiro Melo Monteiro, Leónia Marina Nogueira Forte, Henrique Fernando Simões Farelo, João Oliveira Torres Pardal e Fernando Lopes Morais, com ausências injustificadas de Florentino Alcides da Graça Vieira e Maria Regina Oliveira e ausência justificada de Sara Laranjeira Ferreira Lindo.

Registou-se também a presença dos elementos do executivo da União de Freguesias: Presidente Rui Manuel de Sousa Soares, Secretário Sérgio da Costa Madeira e Tesoureiro Luís Miguel Monteiro da Silva.

A Presidente da Mesa da Assembleia iniciou a sessão pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, cumprimentando os colegas membros da mesa e o executivo, não se registando a presença de público.

Verificando-se a necessidade de nomear um dos membros para secretariar a Assembleia, na ausência do primeiro secretário, Florentino Alcides da Graça Vieira, a Presidente da Mesa nomeou a segunda secretária, Olga Maria Pinheiro Melo Monteiro, para secretariar a mesma, com ajuda do membro da Assembleia Leónia Marina Nogueira Forte, ficando registado que se voltará a tratar deste assunto, na presença do primeiro secretário, que já havia manifestado a vontade de se destituir do cargo na Assembleia anterior.

Verificando-se, portanto, ausência de Público, passou-se de imediato ao ponto número dois da Ordem de Trabalhos - Apreciação e votação da ata número nove, a qual foi lida pelo membro da Assembleia Leónia Forte.

Passando-se à apreciação da Ata número nove, Olga Monteiro menciona que o assunto acerca do pedido de uma Loja do Cidadão Norte de Coimbra, não é da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, adiante designada como CMC, mas sim da Administração Central.

Sérgio Madeira pede a palavra e diz que em relação à Praia Fluvial de Botão, não concorda com o facto do incumprimento ser da CMC, mas sim que considera que foi da extinta Junta de Freguesia de Botão.

O presidente Rui Soares reitera a ideia, de que o incumprimento é da CMC, pelos motivos mencionados na ata número nove.

Não havendo mais alterações a fazer, votou-se a ata número nove a qual foi aprovada por unanimidade.

Entra-se de seguida no ponto três. O presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão, posteriormente designada como UFSB, presta algumas informações sobre o que se tem feito. Nomeadamente, informa que acerca das obras no Posto Médico e sede da UFSB, houve alguns pedidos de alterações, as quais trouxeram um atraso maior à conclusão da obra, mas alterações estas que eram necessárias ao conforto dos utentes, havendo por isso uma melhoria no aproveitamento do espaço. Informa que se repararam algumas fissuras e se interveio no telhado, melhorando assim as descargas pluviais e evitando a entrada de água e humidade no edifício. Refere que havia intenção de pintar o exterior do edifício, utilizando o sistema capoto, que permite um melhor isolamento térmico, mas tal não será possível avançar este ano, por não se poder fazer esta obra ao mesmo tempo que as obras interiores decorrem pela ARS.

Fala com orgulho da primeira prova Nacional de Enduro na Freguesia, dizendo que foi um sucesso de tal forma, que a Organização da mesma pretende voltar a fazer esta prova, em Souselas, Botão e Marmeleira.

Desapontado com a CMC, informa que apesar de ter votado a favor do Orçamento para dois mil e dezasseis por querer colaborar, este é uma cópia do ano anterior, o que demonstra o desinteresse da CMC pelas Freguesias circundantes e diz que os Presidentes de Junta não tiveram qualquer participação na elaboração do mesmo.

Informa também, que existem algumas obras que não poderão ser feitas no ano corrente, por falta da colaboração da CMC, nomeadamente a ponte e estrada de Botão e curva de Zouparria do Monte.

Diz que se reabriram caminhos que estavam intransitáveis, melhorando assim o acesso a terras agrícolas. Intervenção esta que agradou bastante aos moradores e utilizadores.

Refere também o contentamento da população da União das Freguesias, dando alguns testemunhos acerca da Requalificação da Rotunda em Souselas, agora designada como Praça dos Combatentes do Ultramar, onde se homenageou os Ex Combatentes, tendo ficado também muito satisfeito com a aderência ao evento.

Dentro ainda deste ponto, Henrique Farelo pede a palavra e informa que na reta da Fujaca, houve uma pessoa que andou a lavar a terra. Não tendo tido cuidado, trouxe demasiada terra para a estrada fazendo desaparecer as valetas que existiam e alerta para as possíveis cheias.

Não existindo outras informações a serem dadas neste âmbito, passou-se ao ponto quatro sobre a segunda revisão do orçamento do ano de dois mil e quinze, que resultou da necessidade de reforçar a rubrica "Aquisições de bens de Capital – Bens de domínio público – Viadutos, arruamentos e obras complementares", transitando os reforços anteriores das rubricas "Impostos diretos – Outros – Imposto Municipal sobre imóveis" e "Saldo da gerência anterior".

Não havendo quaisquer objeções, a segunda revisão do orçamento foi aprovada por unanimidade.

Seguindo-se o ponto cinco, a Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da União das Freguesias, e este informa que a CMC obriga a que os projetos sejam elaborados e orçamentados e que as obras deverão ser executadas e pagas no mesmo ano, o qual não conseguem cumprir no início do processo. Desta forma, Rui Soares diz que o mais correto seria existir projetos aprovados no ano anterior ao ano a que se pretende fazer a obra, para não se ter que fazer estimativas, correndo o risco de errar nos valores.

No caso da requalificação da rua em Botão, diz que o projeto (já submetido à CMC) engloba um coletor central, calçetar a estrada e colocar faixas laterais em pavê ou tijolo burro, para os transeuntes, sendo a estimativa da CMC de cento e oito mil euros, valor que o executivo acha exorbitante. Uma vez, que o protocolo só foi assinado a onze de Outubro de dois mil e quinze, decidiu-se não avançar com esta obra este ano, transitando-a para o ano de dois mil e dezasseis, tais como outras, por forma a compensar a falta de obras em algumas localidades, não as querendo de forma alguma prejudicar.

Nesta altura, João Pardal pede a palavra e cumprimenta todos os presentes, começando por dizer que ficou bastante satisfeito com a reunião feita sobre os baldios, e que a considerou bastante importante e produtiva.

Diz também, que como Ex Presidente de Junta, deixaram-se protocolos assinados, mas que as obras não se iniciaram, agradecendo ao executivo do presente mandato o facto de se ter pegado em alguns desses projetos para lhes dar continuidade. Em todo o caso, questiona o atraso da assinatura do protocolo, uma vez que a Junta enviou o pedido de alterações um mês depois da assinatura, e alerta para o facto de estarmos a deliberar sobre um ato que já foi executado. Pede por isso, que sejam mais expeditos no envio da documentação à CMC, de modo a evitar situações futuras semelhantes.

Quanto a este ponto, a Presidente da Assembleia, Elsa Ferreira, diz que não está confortável em aprovar algo que já foi dado a conhecer à CMC (algumas obras até já executadas), alertando para o facto, de que a Assembleia neste caso até poderia votar contra e questiona o que se faria nesta situação. Pede mais atenção para situações destas e mostra o seu desagrado para com a deliberação de situações sem aprovação prévia da Assembleia, e pede justificações ao Presidente Rui Soares. Este, diz que acompanhado pelo Secretário Sérgio Madeira foi à CMC, onde o Adjunto do Presidente lhes diz que este tipo de alterações não seria necessário levar à Assembleia, visto não serem novas obras. Inclusivamente, assinaram-se protocolos sem se ter projetos.

Elsa Ferreira responde que não aceita o comentário do Presidente em relação à votação dos assuntos após terem sido já remetidos à CMC.

O Tesoureiro Miguel Monteiro reage, dizendo que as obras a serem votadas não são novidade e que a votação é um mero formalismo, e que o Executivo não passou de forma alguma por cima da Assembleia.

Sérgio Madeira responde que não é um mero formalismo, mas sim um imperativo legal e que esta situação se deve à incompetência da CMC, pela demora das respostas. Refere que o pedido para estes projetos foi enviado a quatro de Fevereiro de dois mil e quinze, não havendo ainda neste momento resposta para alguns.

Olga Monteiro pede a palavra e questiona sobre a Rua da Fonte de São Martinho do Pinheiro. Sérgio Madeira responde, dizendo que o Adjunto do Presidente da CMC assumiu o apuramento das responsabilidades sobre esta obra.

Não havendo mais assuntos a esclarecer neste ponto, a alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências dois mil e quinze foi aprovada com cinco votos a favor e um contra de João Pardal.

Quanto ao ponto seis (Apreciação e votação da proposta de concessão do Estatuto de Utilidade Pública ao Centro de Cultura e Recreio de Larçã), trouxe em mão o Sr. Presidente Rui Soares um ofício da Autoridade Tributária, que passou à sua leitura e perante o nº 2 do artigo 12 da lei nº 2/2007, chega-se à conclusão que não é da competência da Assembleia de Freguesia a concessão do estatuto da entidade pública. No entanto, vai elaborar um parecer abonatório sobre a mesma proposta.

Pelas vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, termina-se os pontos da ordem de trabalhos.

O Presidente Rui Soares propõe acrescentar mais um ponto sobre a dívida ao Agrupamento de Escolas, o qual todos concordaram, uma vez que não há concordância no executivo sobre o pagamento da mesma.

Diz então, que neste momento a dívida ronda os oito mil e seiscentos euros, sendo que cerca de seis mil e quinhentos euros são dos executivos anteriores. O Tesoureiro Miguel Monteiro, diz que não paga sem a existência de documentos comprovativos dos gastos. O Presidente Rui Soares diz que paga, pois à exceção de outra Junta de Freguesia além da UFSB, nenhuma está a colocar entraves e refere que sempre se pagou com base na documentação em excel, enviada pelo Agrupamento. Diz que é uma vergonha se ter que tratar deste assunto desta forma, uma vez que está sempre com o espírito de zelar pelos interesses da União de Freguesias, e neste caso, das nossas crianças.

Leónia Forte questiona de que forma contabilística se justifica a saída deste valor e Sérgio Madeira responde que a questão é mesmo essa, pois não existem faturas em nome da UFSB. Explica que as faturas dos gastos (bem como os consumíveis) são enviadas para o Agrupamento de Escolas e que por sua vez, distribuem para as escolas conforme as suas necessidades. Questiona-se, se se já pediu ao Agrupamento pelo menos uma cópia das faturas para mero suporte de arquivo, ao que Rui Soares responde que não, uma vez que é a primeira vez que se estão a colocar objeções ao pagamento e diz que o Agrupamento de Escolas emite posteriormente um recibo à UFSB, do valor que foi recebido.

Elsa Ferreira coloca à votação este ponto, sendo que foi aprovado com três votos a favor, de Henrique Farelo, Fernando Morais e João Pardal, duas abstenções de Elsa Ferreira e Leónia Forte (por falta de esclarecimento do contabilista da UFSB) e um voto contra de Olga Monteiro.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu como encerrada a Assembleia pelas zero horas e cinco minutos.

Foi elaborada a presente Ata, que após necessária aprovação em Assembleia, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia de Freguesia.

Botão, 14 de Dezembro de 2015

